



Estado do Rio Grande do Sul
**PREFEITURA MUNICIPAL DE
ENTRE-IJUÍS**

Rua Francisco Richter, 601
CNPJ: 89 971.782/0001-10
Visite São João Batista – 6ª Redução Jesuítica Guarani
E-mail: gabinete@pmei.rs.gov.br – Fone: 2120-2750
<http://www.entreijuis.rs.gov.br>



DESPACHO HOMOLOGATÓRIO N.º 18/2024

**Processo de Licitação n.º 30/2024
Dispensa n.º 11/2024**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ENTRE-IJUÍS**, no uso de suas atribuições legais, devidamente autorizado pela Lei Federal n.º 14.133/21, **HOMOLOGA** o **Processo de Licitação n.º 30/2024, Dispensa n.º 11/2024**, com a finalidade de **Escolha de instituição sem fins lucrativos para realização de campeonatos e competições de Futsal e Futebol Sete Municipais**, conforme descrição abaixo:

ITEM	Especificação	QTD	Unidade	Valor Total (R\$)
01	Realização de campeonatos e competições de Futsal e Futebol Sete Municipal de Entre-Ijuís, promovido pela Prefeitura Municipal de Entre-Ijuís, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esportes.	95	jogos	41.340,86

A empresa vencedora foi a seguinte: **SESC ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, CNPJ n.º 03.575.238/0001-33, estabelecida na Rua Fecomercio, n.º 101, Bairro Anchieta, município de Porto Alegre/RS – CEP: 90.200-500, e-mail: grupofiscal@senacrs.com.br, telefone: (51) 3375-7969 (51)3375-7311, neste ato representada pelo Sr. Luciano Maso, brasileiro, casado, RG n.º 3042329551 SSP/PC RS, CPF n.º 574.376.610-04, com endereço comercial acima declinado.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ENTRE-IJUÍS, NA DATA DE 04 DE ABRIL DE 2024.

REGISTRE-SE. CUMPRA-SE


JOSE PAULO MENEGHINE
Prefeito Municipal de Entre-Ijuís